



Governo Municipal **I PORÃ**

I PORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 772/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA EDNA RIBEIRO CABRAL OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder FÉRIAS, a servidora EDNA RIBEIRO CABRAL OLIVEIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.619.983-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 309.426.378-01, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CLINICA DA MULHER, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 02/06/2020 à 02/06/2021, a contar de 11/07/2022 à 25/07/2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2541 Página 177 Ano XI

Data 16/06/2022

Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:2925202E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 772/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA, CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA
EDNA RIBEIRO CABRAL OLIVEIRA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **EDNA RIBEIRO CABRAL OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.619.983-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 309.426.378-01, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CLÍNICA DA MULHER**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 02/06/2020 à 02/06/2021, a contar de 11/07/2022 à 25/07/2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:CA3B4888

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 077/2022 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1747/2021, de 22/11/2021, publicada no Órgão Oficial do Município “Diário Oficial dos Municípios do Paraná”, em data de 23/11/2021, edição de nº 2395, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.490.871,38 (Dois milhões, quatrocentos e noventa mil, oitocentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 10.000,00

54 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 10.000,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 10.000,00

144 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

061820004.2.010000 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 5.000,00

279 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

03.02. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

041280008.2.007000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

3.3.90.47.00.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$ 3.800,00

319 FONTE: 504 Outros Royalties e Comp Financ e Patrim Não Previdenciárias

SOMA.....R\$ 18.800,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

121220034.2.028000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 15.000,00

466 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 13.994,35

3685 FONTE: 1036 Transf. do FUNDEB - Compl. União - VAAF 70% (XI art. 212-A CF)

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 5.689,00

3686 FONTE: 1037 Transf. do FUNDEB - Compl. União - VAAF 30% (XI art. 212-A CF)

123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 4.562,77

575 FONTE: 136 CV.SEED/Transporte Escolar

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 17.230,99

584 FONTE: 1043 Transf. FNDE/PNATE

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 25.000,00

585 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 20.000,00

589 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 50.000,00

671 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL

123060012.2.062000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR – ENSINO INFANTIL

3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 3.247,90

735 FONTE: 1042 Transf. FNDE/PNAE

123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

747 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 55.000,00

795 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

SOMA.....R\$ 219.725,01

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010015.2.029000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 160.000,00

1118 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)